



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 090

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 64ª SO	1016
ATA DA 52ª SE	1026
ATA DA 65ª SO	1029
SECRETARIA GERAL	1030
SUP.COMPRAS E LICITAÇÕES	1030
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1030

TAQUIGRAFIA

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 31 de outubro de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho -Presidente
Maurão de Carvalho – 1º vice-Presidente
Lebrão – 1º Secretário

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 15 horas e 30 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi

(PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Luiz Cláudio (PTN).

O SR. HERMINIO COELHO(Presidente) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 64ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Às 15 horas e 44 minutos o Sr. Hermínio Coelho passa a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. JAKES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – Requerimento do Deputado Edson Martins, justificando sua ausência na Sessão do dia 16 de outubro de 2012.

– Requerimento da Deputada Glaucione, justificando sua ausência na Sessão do dia 23 de outubro de 2012.

– Requerimento do Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 09, 10 e 30 de outubro de 2012.

– Requerimento do Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na Sessão do dia 10 de outubro de 2012.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

– Requerimento da Deputada Epifânia Barbosa, justificando sua ausência na Sessão do dia 16 de outubro de 2012.

– Requerimento do Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 09, 10, 16 e 30 de outubro de 2012.

– Requerimento do Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na Sessão do dia 30 de outubro de 2012.

– Comunicados nºs AL133208/12 a AL133303/12, do Ministério da Educação informando da liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

– Ofício nº 3564/2011/GIDUR/PV – Caixa Econômica Federal comunicando o repasse do Ministério das Cidades ao Estado de Rondônia no valor de R\$ 1.105.512,82, para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Porto Velho.

– Ofício nº 080/GVEJA/2012 – Câmara Municipal de Jaru/ Gabinete do Vereador José Augusto da Silva solicitando ao Poder Legislativo Estadual a realização de uma Sessão Itinerante no Município de Jaru.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Com a palavra o Deputado Euclides Maciel, por cinco minutos, sem Apartes.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, só essa Questão de Ordem.

Quero cumprimentar os colegas Deputados, registrar a presença do meu amigo Prefeito eleito, parabenizar o Prefeito lá de Teixeiraópolis, o Senhor Valdir, o Vice-prefeito Osmy, o Zé do Remédio, conhecido popular, vereador eleito, também no município, o Menudo de Nova Brasilândia, e demais autoridades, o nosso Presidente, e em nome do Lebrão, o seu grande ídolo, do Deputado Lebrão, o Presidente da Colônia dos Pescadores, federação dos Pescadores de Rondônia e demais autoridades que compõem a galeria desta Casa prestigiando os trabalhos desta Casa, sejam bem-vindos.

Muito obrigado.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Sr. Presidente, eu quero agradecer a presença do nosso nobre Vereador eleito, lá de Nova Mamoré, Ismael, da Casa de apoio e a sua família, sua esposa. Obrigada pela presença, Vereador.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Quero agradecer o vereador lá de Nova Brasilândia, o nosso amigo Manu, prazer Vereador em tê-lo em nossa Casa, e também o Vereador Israel Viana, do Município de Nova Brasilândia, obrigado pela sua presença. Agradeço a presença do Prefeito Valdir, de Teixeiraópolis, do Vice-Prefeito eleito do município também de Teixeiraópolis. O Valter de Seringueiras... obrigado Deputado Lebrão. O Valter de Almeida, do município de Seringueiras, também o Senhor Roberto Carlos, vereador eleito do município de Theobroma, obrigado. Registrar também a presença do vereador de Teixeiraópolis; do senhor Zé Veterinário, do Município de Teixeiraópolis; da Jaqueline; do Edson Vanderlei, são da Educação Fiscal, não são vereadores. Estamos registrando a presença de todos os nossos Agentes Administrativos que estão aqui, sempre a espera de uma negociação do Projeto que está demorado, o Secretário de Fazenda sumiu, não apareceu, não recebeu e nem veio mais nesta Casa, mas nós estamos aqui a espera que venha acontecer essa negociação. Também queremos cumprimentar o Presidente da Federação da Colônia dos Pescadores, nosso amigo Hélio Braga de Freitas, aqui presente.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Não há oradores inscritos.

Senhores Deputados, conforme preceitua alínea O, inciso I, artigo 14, do Regimento Interno anunciamos a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão.

Projeto de Lei nº444/12, Projeto de Lei nº526/12, Projeto de Lei nº536/12, Projeto de Lei nº 588/12, Projeto de Lei nº589/12, Projeto de Lei nº640/12, Projeto de Lei nº641/12, Projeto de Lei nº643/12, Projeto de Lei nº 644/12, Projeto de Lei nº645/12, Projeto de Lei nº651/12, Projeto de Lei nº 656/12, Projeto de Lei nº 657/12, Projeto de Lei nº659/12, Projeto de Lei nº660/12, Projeto de Lei nº666/12, Projeto de Lei nº 099/12. Esses são os Projetos que estão na pauta para serem apreciados.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Não há oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO SUBSTITUTIVO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA, dá-se substituição ao Projeto de Lei Complementar nº061/12 do Poder Executivo, com Projeto de Lei Complementar Substitutivo que cria o sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, a Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO e a Comissão Estadual Permanente de Normatização – CEPN.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer à Secretaria de Estado e Justiça – SEFIN, informações sobre o investimento do Programa de Desenvolvimento e Inclusão

Socioeconômico do Estado de Rondônia – PIDISE, nos Municípios que compreendem a região da BR 429.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

(Às 15 horas e 57 minutos, o Senhor Maurão de Carvalho passa a Presidência ao Senhor Lebrão).

O SR. LEBRÃO (Presidente)- Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº444/12, DO PODER EXECUTIVO, sob MENSAGEM Nº056, que revoga o dispositivo da Lei nº2.623 de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente)- O Projeto de Lei nº444/12 do Poder Executivo, Mensagem 056 que revoga dispositivos da Lei nº 2.623, de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências. Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Adelino Follador que proceda o Parecer da Matéria.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente)- Pois, não.

A SRA. ANA DA OITO – Do que trata a Matéria?

O SR. LEBRÃO (Presidente)- É só acompanhar a leitura para Vossa Excelência ver, ouvir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº444/12, revoga o dispositivo da Lei 2.623, de 04 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O Projeto de Lei da Comissão de Finanças e Orçamento já tem os Pareceres de todas as Comissões, e nós somos de Parecer favorável. A Comissão de Redação e Justiça está alterando, fica revogado o inciso II do artigo 7º da Lei 2.623 de 04 de novembro de 2011.

Somos favoráveis.

O SR. LEBRÃO (Presidente)- Em discussão o Parecer favorável do Deputado Adelino Follador.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Não havendo Deputados para discutir, em discussão o Projeto. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº099/12, DO PODER EXECUTIVO, sob Mensagem 245, que altera a Tabela I do anexo I, da Lei Complementar nº529, de 10 de novembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois, não Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Aquele Projeto que passou agora a pouco é do FUNDEB? Ele foi aprovado com substitutivo? Ah, tá. Obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 099/12 do Poder Executivo, sob Mensagem 245, que altera a Tabela I do anexo I, da Lei Complementar nº529 de 10 de novembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009.

O projeto encontra-se sem o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Organização Administrativa, Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Euclides Maciel que emita o parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Lei Complementar nº 099/12 do Poder Executivo, Mensagem 245.

Nós vamos atender o seu pedido também, Deputado Jakes Testoni, porque pelo governo não votava nada aqui, mas a seu pedido nós vamos lhe atender. Enquanto permanecer esse Secretário Adjunto da Casa Civil, eu vou ser um eterno opositor. Não tem problema nenhum, tem que aprender a respeitar o Deputado, e não vir mentir aqui atrás. Aliás, vou fazer um pedido aqui, para que seja proibido a entrada dele aqui atrás, é para os Parlamentares aqui atrás, faço um pedido.

Sobre o Projeto, vendo a legalidade do Projeto, o nosso Parecer é favorável, S. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Esse é o Projeto nº099/12, que altera a Tabela I do anexo I, da Lei Complementar nº529 de 10 de novembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009, do DER.

Em discussão o Parecer emitido pelo Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto.

Está aprovado. Vai a 2ª Discussão e Votação.

Tem que ratificar porque é um Projeto de Lei Complementar e a votação é nominal.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois, não, Deputado.

O SR. NEODI – Gostaria que Vossa Excelência invertesse a pauta para que pudéssemos votar vários Projetos importantes, que são Projetos de Leis Ordinárias, e deixássemos os Projetos de Lei Complementar para o final para não prejudicar a votação dos Projetos importantes que tem para serem votados.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Só que esse já está em processo de votação. Eu acredito que não tenha mais legalidade. Já tem o Parecer aprovado, portanto, infelizmente nós não podemos mais fazer a inversão de pauta.

O SR. NEODI – Inverter a pauta. Eu acredito que dá para inverter, sim. Convocar os Deputados que estão nos gabinetes para que venham ao Plenário para votar. Cadê o Líder do Governo?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Mais uma vez, eu gostaria de convocar os Deputados que se encontram fora do Plenário para comparecer para fazer a votação nominal de um Projeto importante.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, se não pode ser invertida a pauta porque está em votação, coloque para votar. Não pode parar a votação, também, coloque para votar, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação. Os Deputados favoráveis votarão 'sim', os contrários votarão 'não'.
O Painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- abst. reg.
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho -	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. LEBRÃO (Presidente) Concluída a votação, com 16 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 526/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 127, que autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso dos bens móveis - veículos, tipo ônibus escolares da Secretaria de Estado da Educação às Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 526/12 do Poder Executivo, Mensagem 127, que autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso dos bens móveis, veículos - tipo

ônibus escolares da Secretaria de Estado da Educação às Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Projeto já tem o Parecer das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 536/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 135, que autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito das edificações pertencentes do Estado de Rondônia, no imóvel ocupado pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no Município de Rolim de Moura/RO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto nº 536/12 do Poder Executivo, Mensagem 135. Esse Projeto já tem aprovação através das Comissões Pertinentes. Em discussão o Projeto. como não há ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 588/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 177, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$45.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 588/12 do Poder Executivo, Mensagem 177. Já tem o Parecer das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. MARCELINO ATENÓRIO – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – A vontade Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero agradecer a presença na galeria desta Casa, do Vereador eleito do Município de Teixeiraópolis, Zé Veterinário, juntamente com o Vice-Prefeito do nosso partido, Deputado Tucura, do PRP lá de Teixeiraópolis, o Osmir Toledo e o Prefeito eleito daquele Município, Valdir Mendes da Costa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, líder do Governo, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Eu, só gostaria, Presidente, de registrar a presença do Adão da 17, Vereador eleito lá no município de Nova Brasilândia, que está nos dando a honra aqui na galeria desta Casa, parabenizar pela vitória e registrar a sua presença.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 640/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 227, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.614.555,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 640/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 227. Tem o Parecer das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto. Não há ninguém para discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Sr. Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 641/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 228, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o montante de R\$360.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas, e a Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia. Com Emenda, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – O Projeto já se encontra com o Parecer das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto, com Emenda. Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 643/2012 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 229 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 26.850.000,00 em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – É o seguinte, na semana passada, o Luciano, aqui atrás, leu para os Deputados sobre os remanejamentos errados que o governo tem feito aqui. Agora vai mais um remanejamento, nós vamos continuar votando errado, o Projeto do governo? Vai ser um continuísmo. Eu acho que há poucos dias, só da SEDES, que teria 9%, eles remanejam 30.2, e nós vamos continuar a votar, remanejando sem saber o quanto foi. Eu sou contra isso. Sou contra mesmo. Vai ter meu voto e quero dizer aos demais, nós, aqui atrás, os Deputados que estavam aqui, que entendem realmente da SEPLAN, ele deu uma orientação para que nós ficassemos atentos. Nós estamos autorizando remanejamento sem condições alguma. Nós vamos nos ferrar depois. Nós estamos juntos e assinando embaixo uma coisa errada. Pode até ser que do IPERON não seja, mas nós não sabemos o montante que foi remanejado de cada local. Eu posso dizer da SEDES e de outras Secretarias. Então, se nós continuarmos a votar isso aí, nós estamos assinando um atestado de burrice, isso sim.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Quero dizer ao Deputado Euclides que esses Projetos que estão aqui, são de Projetos que passaram ontem pela Comissão de Finanças e Orçamento. E todos esses Projetos foram todos analisados ontem, foram analisados todos eles, a fonte de onde estava sendo tirado, para onde estava sendo colocado, se tinha realmente o orçamento, se estava 100% correto. E todos esses que nós estamos votando, os remanejamentos aqui, todos eles estão dentro do que atende o orçamento. Então, nesses aqui, Deputado Euclides, pode ficar tranquilo que eles estão atendendo certinho o que diz o orçamento, o que foi votado no orçamento no ano passado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Euclides, pelo estamos vendo aí, é dívida que o governo tem com o IPERON. O IPERON está repassando e é obrigado repassar, senão o Estado fica inadimplente. Ele tem que cumprir, repassar o que arrecada dos servidores e também aquilo que o Estado deve para o IPERON. Então o Estado está repassando, eu acho que isso é necessário. Nós sabemos que, inclusive o Estado fica no CADIN se ele não repassar o que é do servidor, porque o dinheiro do IPERON é do servidor público.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para complementar, Senhor Presidente. Realmente o nosso Secretário explicava aqui, é do IPERON para o IPERON. Aí tudo bem. Então eu recuo, mas fico atento dizendo o seguinte: remanejamento só com

orientações para eu votar agora, senão, no futuro, eu vou responder também por isso. Então só com explicação: não, é tanto, já foi passado tanto, senão nós vamos entrar no mesmo erro. Mas nesse, Deputado Neodi, entendemos que é de IPERON para IPERON.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o Projeto. Não há nenhum Deputado para discutir. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 644/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 230, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92, em favor da Unidade Orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Trata-se do Projeto de Lei nº 644/12, Mensagem nº 230. O Projeto já se encontra com Parecer das Comissões pertinentes. Em discussão o Projeto. Não há ninguém para discutir.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 645/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 231, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 105.143,14, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 645/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 231. Em discussão.

Já se encontra com os Pareceres das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto. Não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Com um voto contrário, está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 651/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 239, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.132.474,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 651/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 239. O Projeto se encontra com Parecer das Comissões.

Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 656/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 244, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 7.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 656/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 244, com parecer das Comissões pertinentes. Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 657/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 246, que a utoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 6.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 657/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 246, com Parecer das Comissões.

Em discussão o Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Quero discutir o Projeto.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – À vontade, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Meus companheiros Deputados, nós vamos aprovar mais dinheiro para a Secretaria de Agricultura, que é um cabide de emprego político? Pelo amor de Deus! Vamos parar com isso. Senão vamos parar, e trancar e não precisa ficar mais ninguém aqui. Pelo amor de Deus! Secretaria de Agricultura que não fez nada, não mostrou o que fez até agora. Mais dinheiro para quê? Nós temos que nos posicionar, senão manda o governo vir aqui e dizer: 'eu quero isso, quero aquilo', não precisa de Deputado não. Secretária da Agricultura, mostre-me o que essa Secretaria fez até agora, a não ser empregar, empregar, empregar e fazer política. Conseguiram ir para Ji-Paraná, o povo fez uma festa enorme e a Secretaria não teve capacidade de fazer nenhum projeto. Graças a Deus que virou, Deputado, e vai desocupar a Secretaria de Agricultura.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Deputado Euclides, eu entendo a indignação de V. Ex.^a, realmente não poderia ter um Secretário pior do que o tal de Anselmo de Jesus. Só que esse Projeto também, ontem, passou pela nossa Comissão de Finanças e Orçamento e esse recurso é para pagar o salário dos funcionários da EMATER. Então, nós analisamos ontem, quando eu peguei o Projeto, até porque com o descaso que ele trata a agricultura do Estado de Rondônia, o Secretário Anselmo de Jesus, realmente nos deixa indignados. Eu entendo a indignação de V. Ex.^a, mas neste caso aqui, nós analisamos o Projeto e esse recurso de R\$ 6.000.000,00 é para pagar os salários dos funcionários da EMATER. Então mesmo indignado, nós estamos votando aqui um Projeto que vai beneficiar, vai pagar os funcionários da EMATER.

Então, só para esclarecer a Vossa Excelência.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Nós podemos, viu Deputado Neodi, entender o anseio do funcionário, mas quando depende dessa Secretaria de Agricultura, podemos ver no interior, nós éramos felizes e não sabíamos. Hoje infelizmente essa Secretaria está sucateada, acabada, aniquilada, eu não voto nada com a Agricultura, não voto mesmo. Enquanto esse cara estiver aí fazendo isso, não entende nada, péssimo administrador, não conseguiu eleger nem a filha Vereadora em Ji-Paraná, como é que quer ser um líder. Vá para o inferno, não voto mesmo. Sou contra.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda em discussão.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Concedido, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, apenas para reforçar o que o Deputado Neodi estava falando, hoje mesmo nós falávamos com o pessoal da EMATER, eles estão no aguardo deste Projeto para que seja aprovado, do contrário atrasará, inclusive, a folha de pagamento, e a EMATER, vocês sabem que, mesmo o Secretário sendo criticado, nós temos a certeza que a EMATER faz um grande trabalho em defesa do produtor rural, por isso nós estamos solidários ao Projeto e com certeza a maioria dos Deputados.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda em discussão.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Concordo com as palavras do Deputado Neodi, no que ele falou em referência que esse é um recurso para pagamento dos profissionais da EMATER. Mas precisamos sim, o Governo do Estado agora tem em suas mãos a ferramenta de mudança, nesse grande... faz este Estado crescer, que é o agronegócio do nosso Estado. Então Deputado Neodi, nós agora, a partir deste momento, o Secretário de Estado de Agricultura vai ser empossado como Deputado Federal

e o Governo do Estado tem em suas mãos essa ferramenta para modificar e colocar um Secretário que realmente trabalhe em defesa do agricultor e do pecuarista do Estado de Rondônia.

O SR. NEODI - Questão de Ordem, Senhor Presidente?.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado Deputado.

O SR. NEODI – Reforçando as palavras do Deputado Marcelino, eu acho que chegou o momento Deputado Adelino Follador, de o Confúcio Moura colocar realmente um Secretário de Agricultura da área, porque aqui nesta Casa, nós temos aqui a grande maioria dos Deputados, são Deputados ruralistas. Nós conhecemos, nós somos agricultores, alguns pecuaristas, eu sou agricultor, já fui pecuarista, sou agricultor, hoje eu conheço o que é agricultura. Convivemos no meio dos agricultores, ficamos tristes quando vemos o Secretário de Agricultura tratando, Deputado Jaques Testoni, da forma que trata a Secretaria de Agricultura, tratando os agricultores da forma que trata. É impossível crescer um Estado dessa forma. O Secretário de Agricultura, eu falei isso para o Governador ontem, se o Governo se voltar para o setor produtivo primário desse Estado, para o agronegócio, ninguém segura o Estado de Rondônia. É um Estado forte, onde está chegando o momento da soja, do arroz, do milho. A pecuária está aí forte... nós faremos deste Estado um grande Estado. Mas para isso precisamos de um Secretário de verdade, não de um caboclo preguiçoso, inclusive, eu disse isso ontem. O Secretário de Agricultura tem que ser um cara que levante cedo e que trabalhe até meia noite todos os dias, todos os dias. Não adianta o caboclo preguiçoso que se esconde dos afazeres e realmente não tem competência, não conhece. Se botar um pé de feijão e um pé de cebola ele não sabe distinguir qual é o pé de feijão e qual o pé de cebola, aí não dá, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Gostaria de endossar as palavras do Deputado Neodi e também do Deputado Marcelino Tenório, e de fato o setor produtivo está devendo muito para o Estado de Rondônia. Ontem nós comentamos isso com o Governador e eu acho que agora é uma oportunidade que ele tem para reestruturar. Inclusive, a SEDES também, não só a Secretaria de Agricultura, precisa receber um choque, tem que melhorar; a soja, o arroz está em uma fase muito boa e Rondônia está se expandindo muito. A agricultura familiar, a agroindústria São Projetos importantes, e não estão deslanchando. Eu falei ontem para o Governador que tem um técnico aí que falou que ia andar de saia se não inaugurasse 100 agroindústrias até o final do ano, e ele já admitiu para mim que vai andar, porque não vai conseguir. Então eu sei que tem, o Ministério da Agricultura junto com o IDARON e junto com a Secretaria de Agricultura tem que fazer um trabalho em cima disso, para que isso aconteça o mais rápido possível e que as ações de fato tenham resultados no Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação, com dois votos contra.

Quero registrar e agradecer a presença dos vereadores Adão, da Linha 17; do vereador Elvis e do vereador Menudo, todos de Nova Brasilândia.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 659/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº248, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$5.515.980,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUMPRERO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 659/12 do Poder Executivo - Mensagem nº 248, com o Parecer das Comissões pertinentes.

Em discussão o Projeto. Como não há nenhum Deputado para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Com dois votos contrários, **está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 589/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 178, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 373.318,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 589/12 do Poder Executivo - Mensagem nº 178. O Projeto encontra-se com o Parecer das Comissões pertinentes.

Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. EUCLIDES MACIEL - Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Eu gostaria de dizer o seguinte: a SEJUS foi feito um levantamento, quanto está custando o aluguel desses carros por mês. Hoje, o Estado poderia comprar 200 carros por ano com esse aluguel, foi feito o levantamento. E nós, se eu não me engano, dos últimos três meses, é o quarto remanejamento que nós estamos fazendo para a SESDEC. Então eu estou vendo, que nós, eu não estou entendendo, o Deputado Neodi, meu companheiro Neodi, que eu tenho o maior respeito, ele disse que foi debatido esses assuntos, mas eu estou sentindo... tem muito remanejamento, tanto, que se somarmos o que já votamos aqui... e a Saúde, nós acabamos de votar, a Saúde está na saúde, está na UTI e aí? Então nós precisamos Senhor Presidente, tomar uma posição nesse remanejamento, que pode, eu estou falando, o último dia, dia das bruxas, dia especial, olha aqui, "mobilização estadual contra

os inimigos da saúde". Nós pagamos um preço aqui no começo do nosso mandato, desse ano. Nessa operação, até hoje só disseram o valor e não quem pegou, e eu quero saber quem pegou dinheiro da Saúde, tem que ir para a cadeia, tem que ir para a cadeia, tem que se ferrar, porque o funcionário está lá aguentando centenas de pessoas/dia dentro de um hospital, o povo está sendo tratado pior do que na época das guerras. É só entrar lá dentro e ver, e eu vou lá para ver, e hoje se fala em liberar dinheiro para a Saúde, para quê? Se não é aplicado na Saúde, ou se é, que venham explicar aonde. No João Paulo não é, porque até agora eu não vi nada.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, só para complementar a fala do Deputado Euclides Maciel.

Procura-se fazer... a Assembleia está vivendo um momento de fazer até para ajudar o Governo, mas hoje, Deputado Euclides, se gastou no Plano Futuro, se apresentou no Tribunal de Contas R\$ 250.000.000,00, foi gasto no Plano Futuro. Agora, aonde foi aplicado? Fizeram um filme, disseram que levaram dinheiro para isso, para aquilo, e R\$ 250.000.000,00, na Saúde, tenho certeza que teria sido muito mais proveitoso. Esta Casa está ajudando a levar o Estado para o buraco, tanto é que o Secretário de Saúde deu uma nota, dizendo que o Estado está falido, e realmente está falido, realmente está falido, e esta Casa está ajudando, está conivente com todas as atitudes, por quê? Muitos Deputados aqui, querem empurrar de goela abaixo e aprovar os Projetos, mas nada como a justiça maior. Pessoas que vieram lavar a Assembleia Legislativa, dizendo que aqui tinha muita corrupção, hoje foi pego pela Polícia Federal. E quero dizer nesta Casa, já falei há muito tempo, que não vai ser esta Casa que vai tomar atitude, porque esta Casa não têm pessoas que se preocupam com o Estado, porque vinte milhões só de aluguel em dois anos para a SEAS. Duzentos e vinte milhões daria para comprar duzentas caminhonetas L200, está lá, vou trazer o relatório na próxima semana e mostrar para os senhores. De todos os aluguéis daria para comprar duzentas caminhonetes zero km, está aí comigo o relatório, eu quero apresentar aqui, eu pedi pela Fiscalização e Controle esse documento. Agora, existe um conchavo com as empresas, porque só é Mitsubishi, se você passar na Costa e Silva tem 50 caminhonetes zero ali e os carros, como eu coloquei aqui, um processo de dez milhões, deputado Luizinho, somente para manutenção. Não tem uma oficina em Porto Velho que dê conta de fazer manutenção desses veículos, todos os estados estão concorrendo a licitação desses processos, empresa lá de Santa Catarina que ganhou. Então eu quero dizer o seguinte, esta Casa está ajudando a empurrar para o buraco o Estado de Rondônia. Hoje, nós estamos começando a ver que agora está tendo uma reunião com todos os Poderes para o governador saber o que pode fazer. Agora cadê um plano de ação para esta Casa? "Não, deputados, eu preciso da ajuda da Assembleia, mas eu vou ter um plano de ação, eu vou cortar da SEAS", que era onze milhões até 2010, hoje o orçamento da SEAS é cento e cinquenta milhões, eu vou tirar. A folha de pagamento era de cento e trinta milhões em 2010, hoje a folha é cento e noventa milhões. Eu falei para o Benedito aqui atrás, deve ter, sabe o que? Fantasma na folha de pagamento. Então esta Casa tem que tomar atitude, não falando, dizendo que é oposição.

Hoje mandaram uma pessoa embora lá da Casa Civil, colocando culpa no rapaz porque todas as informações que foram dadas aqui, crime de responsabilidade fiscal, que podia estar na cadeia quem tem responsabilidade, seja governador, secretário de planejamento, secretário da SEFIN, mandaram embora um rapaz de 21 anos, porque não tem coragem de assumir a responsabilidade do Estado, e o Estado está indo para o buraco, o Estado está indo para o buraco, a saúde está um caos, estão falando que vão entrar em greve, vão vir aqui a semana que vem pedir a cassação do governador, será que isso é bom para o Estado, Deputado Euclides? Mas continuamos fazendo remanejamento.

Eu estive na SEJUS, estão gastando, Deputado Luizinho, cem mil reais para esvaziar fossa todo mês. Olha o cúmulo do absurdo, estão jogando a água pluvial dentro da fossa para poder ter material para poder dizer em que estão gastando cem mil reais. Então esta Casa virou alheia, o governador manda o que quer, remaneja o que quer, já foi provado, tem cento e sessenta e nove milhões aqui já de crime de responsabilidade fiscal, agora pega meia dúzia de Deputados e fica falando que Deputado quer cassar governador. Temos é que cobrar o crime que está acontecendo no Estado de Rondônia. Porque nós vamos passar, o governo vai passar, agora o Estado não passa, o Estado é maior do que todos nós... Coloca-se um secretário sem condição nenhuma, eu falei há oito meses atrás, que esse secretário de planejamento não sabe planejar nem a sua casa, e agora está aí o resultado, o Estado engessado.

Outra barbaridade. Acho que todo funcionário precisa ter um salário digno, agora mandar Projeto para cá e esta Casa não analisar, no ano que vem outra que estará engessada, chama-se SEDUC. Trinta milhões, o impacto, trinta milhões e o secretário antigo da Casa Civil vem aqui, enfeitada, fala bonito, passa slide, passa não sei o que e a Casa faz, agora, o que sobra? o que sobra? O Governo está engessando, o DER comprando dez, compraram dez usina de asfalto, vão virar sucata, só está funcionando uma. Então o Estado, meus amigos, se não abriremos os olhos... a Saúde está um caos, a Saúde está um problema sério. Agora, é remanejamento como nunca vi, sempre acompanhei como vereador, Deputado Marcos Donadon, isso aqui não é oposição não, é falar a verdade, o Estado está quebrado, gente.

Hoje, está tendo uma reunião, porque está tirando dezessete milhões da Assembleia, já começou a mandar algumas pessoas embora, o Tribunal de Justiça está preocupado, são 10% do corte do orçamento e o camarada do orçamento nem sabe que já está na Lei de Diretrizes Orçamentária, já está lá. Quer dizer, esta Casa precisa se alertar, não estamos aqui para fazer oposição, uma oposição só por fazer, nós estamos aqui colocando, mostrando a verdade do Estado, a realidade que se encontra, e se nós não falarmos, não tomarmos uma atitude, ano que vem estará no buraco.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem?

O SR. FLÁVIO LEMOS – Pois não.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu estou pedindo a Questão de Ordem, parece que o Deputado Flávio Lemos está

me cedendo Aparte. Acho que ele está no Grande Expediente ainda, porque já passou. Esta Casa tem um Regimento que deveria ser respeitado. Nós estamos num processo de votação e o Deputado usa a Questão de Ordem para fazer um discurso realmente que seria talvez em outro momento. Mas eu gostaria, Presidente, de registrar a presença do meu amigo Vereador Edmar Bolt lá de Alta Floresta, o vereador mais votado do município, demais vereadores já foram aqui registradas as presenças, agradeço Edmar, sua presença, você é muito bem-vindo. Eu gostaria, Presidente, de só estender um pouquinho nessa Questão de Ordem do Grande Expediente e dizer....

O SR. FLÁVIO LEMOS – Agora o Senhor que não tem nem educação, porque eu estava falando, e primeiramente o Senhor tinha que esperar eu acabar de falar.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Edson, um minuto para concluir, o Deputado Flávio e logo em seguida nós passaremos Questão de Ordem para Sua Excelência. Um minuto para concluir, Deputado Flávio.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado o que nós temos que analisar aqui é a respeito dos remanejamentos? O que nós pedimos é que realmente passe na Comissão de Orçamento para que a possamos pelo menos estar votando conscientes, não votar porque tem que votar, temos que votar conscientes aqui.

Era só isso.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Deputado Edson, eu gostaria que Sua Excelência usasse essa Questão de Ordem somente para discutir sobre o Projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, mas seria desproporcional a Questão de Ordem, mas tudo bem, eu vou respeitar, até porque esta Casa tem um Regimento e eu acho que deve ser respeitado. Eu acho que o Deputado Flávio é bastante deselegante quando usa essa Questão de Ordem para fazer um discurso e eu acho que não é por aí. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que nós temos que votar realmente, nós temos Projetos atrasados, já com alguns dias aqui na Casa, e até gostaria... quando citado bastante aqui sobre remanejamento falar quanto a questão da falta de isonomia dos Poderes. Foi concedido na aprovação do orçamento aqui nesta Casa 20% de remanejamento para o Poder Judiciário, para o MP, para o Tribunal de Contas, aqui para o Poder Legislativo, e às vezes o Poder Executivo que é realmente aquele que precisa dar resposta para a sociedade ficou com 10% de condição de remanejamento, talvez, seja um dos fatores hoje, eu acho que não justifica questão de descumprimento de lei, mas, talvez, temos um pouco de culpa também, nesse sentido, porque eu acho que as Matérias precisam chegar aqui e ser realmente aprovadas.

A questão da Saúde, hoje, eu conversando com o Dr. Orlando, ele disse que está terminando de tirar os pacientes do chão, e nós esperamos tirar os pacientes do chão, portanto não podemos ouvir aqui crítica de um Governo que tem feito tanto pela Saúde, tem lutado para acertar. Mais de duzentos milhões de investimento que este Governo já fez na Saúde neste um ano e nove meses de governo, talvez investimento

que deveria ter sido feito ao longo dos anos dos últimos governos. Estado estava com esse déficit na Saúde, mas sabemos das dificuldades que está tendo até na questão da contratação de profissionais para suprir as vagas da saúde. Quanto a parte de estrutura, o governador do Estado, o nosso governador, com as suas economias tem feito a sua parte. Agora, a questão de profissional às vezes o Governo não tem condição de resolver de imediato, mas está trabalhando duro, com muita seriedade para resolver ou amenizar o problema da Saúde no Estado. Eu teria muito mais a falar, Sr. Presidente, mas eu gostaria de em respeito ao Regimento, concluir por aqui e agradecer essa Questão de Ordem.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, como eu fui citado na fala do Deputado, se com 10% de remanejamento eles já estão causando crime de responsabilidade, o Senhor imagina se der 20%, aí que eles vão acabar com o Estado de Rondônia. Tenho dito.

Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Quero registrar a presença do vereador Itamar Barbosa, da Câmara Municipal de Alta Floresta; do senhor Daniel Deina, prefeito de Alta Floresta, parceiro de partido do PTN.

Sejam todos bem-vindos.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 660/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 249, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 270.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM.

O SR. SAULO MOUREIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado, Deputado.

O SR. SAULO MOUREIRA – Só queria, Senhor Presidente, levar ao conhecimento dos companheiros Deputados, que encerrou nesse último final de semana, em Ariquemes, o primeiro Curso de Jornalismo do Estado de Rondônia, oferecido pela Escola do Legislativo, ministrado o curso através do nosso professor Paulo Aires, que se encontra aqui nesta Casa. Provavelmente na próxima Sessão, da próxima terça-feira, Senhor Presidente, traremos para esta Casa um vídeo que foi, um documentário que foi produzido pelos alunos do curso de Jornalismo que retrata a situação do uso de drogas lá no Município de Ariquemes, na cidade de Ariquemes, para ser colocado para que todos os Deputados possam estar assistindo este documentário. Estaremos também, a Escola do Legislativo estará designando uma data, lá em Ariquemes para a entrega dos certificados para esses que fizeram o curso, inclusive, nós vamos está convidando todos os Deputados para estarem presentes nesta cerimônia. Um grande curso, com

muita qualidade, onde o professor Paulo Aires, pode compartilhar um pouco dos seus conhecimentos com aquelas pessoas. Acredito que foi um sucesso. A Escola do Legislativo está de parabéns por esse trabalho que, inclusive, agora no final de semana também em Ariquemes, a Escola do Legislativo junto com o Corpo de Bombeiros estará apresentando, o Projeto Verão Limpo. O atendimento a comunidade na área da saúde, prestando um grande serviço, tem feito esse trabalho em todos os municípios do Estado e esse final de semana, sábado, domingo e segunda-feira, estará acontecendo lá em Ariquemes. Todos os Deputados estão convidados para participarem.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Quero agradecer as suas palavras Deputado, e parabenizar o nosso Centro Médico, também a nossa Escola do Legislativo, pelo importante trabalho que fazem em todo o Estado de Rondônia.

Projeto de Lei nº 660/12 do Poder Executivo - Mensagem 249. O Projeto se encontra com Parecer das Comissões Pertinentes.

Em discussão o Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Para discutir o Projeto?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Para discutir o Projeto, o Deputado Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse Projeto do Corpo de Bombeiros, eu acho que nós temos mais é que apoiar mesmo, a importância que tem esses valorosos heróis fazendo seu trabalho no anonimato. Quero aproveitar, Presidente, e parabenizar os Deputados de Ouro Preto do Oeste, todos os Deputados pelas conquistas; e como o governador gosta de Ouro Preto, está indo agora quatro ambulâncias novas para Ouro Preto. Nós, em Ji-Paraná, infelizmente, não temos esse prazer. Quando o Governador vai à Ji-Paraná, ele só leva em nome da vereadora do PMDB, são três... a vereadora, os Deputados lá não existem, Deputado lá não tem. Então vocês de Ouro Preto, estão de parabéns mesmo, vocês são prestigiados, talvez sejam mais fortes, mais bonitos, qualquer coisa assim, infelizmente, não temos esse prestígio do Governador, não digo só eu... os dois. Passamos os dois anos sem conseguir nada do Governador, a não ser que esteja junto à vereadora do PMDB, que graças a Deus levou uma peia do Deputado Jesualdo, aliás, o Deputado Jesualdo, pode até ser processado pela Lei Maria da Penha, pode até ser processado por isso.

Obrigado Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO LEI 666/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, que revoga a Lei nº 2.816, de 9 de agosto de 2012.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Projeto de Lei nº 666/12 da Deputada Glaucione. O Projeto encontra-se sem Parecer das Comissões de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Flávio Lemos que proceda o Parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Sr. Presidente, demais Deputados, Projeto de Lei 666/12, não gosto desse número, mas da Deputada Glaucione, revoga Lei nº 2.816, de 9 de agosto de 2012. Ainda bem que somos contrários revogando essa Lei, porque a nossa Deputada... Foi uma falha de redação, mas nós estamos aqui revogando essa Lei, Deputada.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, uma Questão de Ordem. O Parecer é ao contrário, Presidente?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Parecer favorável, Deputado.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Parecer favorável.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável emitido pelo Deputado Flávio Lemos. Como não há ninguém para discutir, em votação o Parecer.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Como não há ninguém para discutir, em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria Senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAKES TESTONI. Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 099/12, Projeto de Lei 526/12, 536/12, 588/12, 640/12, 641/12, 643/12, 644/12, 645/12, 651/12, 656/12, 657/12, 659/12, 689/12, 660/12, 666/12.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jakes Testoni. Não há ninguém para discutir.

Está aprovado o Requerimento.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Não há mais Matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para deliberar em 2ª discussão e votação as Matérias votadas em 1ª discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 53 minutos).

**ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 31 de outubro de 2012

Presidência do Sr.
Lebrão – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Jaques Testoni – Deputado

(Às 16 horas e 55 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. E solicito o senhor Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

:

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia. Solicito o senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei Complementar nº 099/12 do Poder Executivo – Mensagem 245, altera a Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009. Antes de discutir, Senhor Presidente, pedimos inversão de pauta.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Concedido, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 444/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 056, revoga dispositivos da Lei nº 2.623, de 04 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 444/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 056. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 526/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 127, autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de uso dos bens móveis – veículos, tipo ônibus escolares da Secretaria de Estado da Educação às prefeituras municipais do estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto nº 526/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 127. Em discussão. Em Votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, em contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 588/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 177, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto nº 588/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 177. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Queria registrar a presença do senhor Adilson dos Santos, Chefe da CIRETRAN, no município de Ji-Paraná. Seja bem-vindo.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 536/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 135, autoriza o Poder Executivo a proceder à cessão de uso gratuito das edificações pertencentes do Estado de Rondônia, no imóvel ocupado pela Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do estado de Rondônia – IDARON, no município de Rolim de Moura.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto nº 536/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 135. Em discussão. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 640/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 227, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.614.555,00 (um milhão, seicentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 640/12, Mensagem nº 227. Em discussão. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 641/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 228, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, até o montante de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FUNDAÇÃO RONDÔNIA.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto nº 641/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 228. Em

discussão. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 643/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 229, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 26.850.000,00 (Vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto nº 643/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 229. Em discussão. Em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 645/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 231, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 105.143,14 (Cento e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 645/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 231. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 644/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 230, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 4.935.629,92 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 644/12 do Poder Executivo, Mensagem 230. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 651/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 239, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.132.474,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 651/12 do Poder Executivo, Mensagem nº

239. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 656/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 244, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 656/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 244. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 657/12 do Poder Executivo – Mensagem nº 246, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 657/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 246. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 659/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 248, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$5.515.980,00 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais) em favor da Unidade Orçamentária - Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 659/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 248. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 589/12 – Poder Executivo, Mensagem nº 178, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$373.318,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito reais), em favor da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto nº 589/12 Poder Executivo, Mensagem nº 178. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 660/12 – Poder Executivo, Mensagem nº 249, autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 660/12, Poder Executivo, Mensagem nº 249. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei nº 666/12 deputada Glaucione, revoga a Lei nº 2.816 de 9 de agosto de 2012.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 666/12, da Deputada Glaucione. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Projeto de Lei Complementar nº 099/12 Poder Executivo, Mensagem nº 245, altera tabela I, do anexo I, da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Liberado deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse é o DER por gentileza? Nós temos que... São treze votos?

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 099/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 245. Votação Nominal. O Painel já está aberto. Os Deputados favoráveis votarão **SIM**, os contrários votarão **NÃO**.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Folador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente

- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- Abst. Reg.
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Com 13 votos favoráveis. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JACQUES TESTONI (Secretário *ad hoc*) – Não há mais matéria a ser apreciada, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária para o dia 1º de novembro, no horário regimental, ou seja, às 9 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 9 minutos).

ATA DA 65ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 1 de novembro de 2012.

**Presidência do Sr.
Ribamar Araújo – Deputado**

**Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário**

(Às 9 horas e 10 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araújo (PMDB).

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente) - Havendo numero legal sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 65ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário), procede a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Quero cumprimentar neste momento o Senhor Luiz Pires, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Velho. Seja bem-vindo Luiz!

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Requerimento da deputada Glaucione – Requer a justificativa de sua ausência na Sessão do dia, 30 de outubro de 2012.

- Requerimento do deputado Flávio Lemos – Requer a justificativa de sua ausência na Sessão do dia, 30 de outubro de 2012.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações passemos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Senhoras e Senhores parlamentares em cumprimento ao dispositivo regimental comunico que não há matérias a serem anunciadas na Ordem do Dia desta Sessão. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há proposições, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente *ah doc*) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAUJO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia, 6 de novembro, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 9 horas e 21 minutos)

SECRETARIA GERAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 01125/2012.****REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012.**

OBJETO: Registro de preços para eventual confecção de impressos/ materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as qualidades e especificações constantes no Termo de Referência – anexo 01.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor das empresas: **RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 00.465.156/0001-48**, vencedora dos seguintes itens, no valor unitário: item 2 – R\$ 0,35; item 3 – R\$ 0,35; item 4 – R\$ 0,35; item 15 – R\$ 25,00; item 21 – R\$ 26,90; item 22 – R\$ 0,50; item 26 – R\$ 0,18; item 29 – R\$ 0,10; item 30 – R\$ 0,45; item 31 – R\$ 0,46; item 32 – R\$ 0,50; item 33 – R\$ 0,20; item 34 – R\$ 4,00; item 35 – R\$ 0,23; item 36 – R\$ 0,25; item 39 – R\$ 0,25; item 40 – R\$ 0,25; item 41 – R\$ 0,45; item 42 – R\$ 3,49; e item 43 – R\$ 8,00 e a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.755.013/0001-82**, vencedora dos seguintes itens, no valor unitário: item 1 – R\$ 0,08; item 5 – R\$ 0,11; item 6 – R\$ 0,14; item 7 – R\$ 0,06; item 8 – R\$ 1,30; item 9 – R\$ 0,57; item 10 – R\$ 0,19; item 11 – R\$ 0,19; item 12 – R\$ 0,16; item 13 – R\$ 0,43; item 14 – R\$ 0,85; item 16 – R\$ 0,63; item 17 – R\$ 0,58; item 18 – R\$ 0,05; item 19 – R\$ 0,10; item 20 – R\$ 0,06; item 23 – R\$ 0,36; item 24 – R\$ 0,60; item 25 – R\$ 0,40; item 27 – R\$ 0,16; item 28 – R\$ 0,16; item 37 – R\$ 0,30; e item 38 – R\$ 0,30, por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 5 de novembro de 2012.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral ALE/RO**SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012/ALE-RO
Processo n.º 01204/2012/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, publicado em 12

de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE nº. 152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para troca dos portões na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Escola do Legislativo, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01204/2012.**DATA DE ABERTURA: Dia 20 de novembro de 2012, às 09 horas, horário local.**

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no site www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, a partir do dia 06 de Novembro de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732, no horário das 7h30 às 13h30, na segunda, quinta e sexta-feira, e das 08h às 12h e de 14h às 18h, na terça e quarta-feira.

Porto Velho, 5 de Novembro de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira Oficial – ALE/RO**SUPERINTENDÊNCIA DE RH****ATO Nº1344/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve

R E L O T A R:

JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA, matrícula nº. 100008707, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta

Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1345/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve

R E L O T A R:

IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 100000753, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Publicação e Anais, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1346/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve

R E L O T A R:

FELICIANO SOARES DE CASTRO, cadastro nº. 100011610, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1347/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve

R E L O T A R:

MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 100007311, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo,

pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da Secretaria Geral, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1348/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve

R E L O T A R:

MARIA JOSÉ SANTOS FARIAS, matrícula nº. 100010174, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1351/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26 a 30/11/2012, ao servidor **FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ**, cadastro nº 200154487, Chefe da Polícia Legislativa, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01309/2012

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1352/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/11/2012, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200154418, Assessor Técnico, lotado no Departamento Serviços Geral, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01316/2012

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1353/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/11/2012, ao servidor **IRIMAR INAJOSA FERREIRA**, cadastro nº 200155107, Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01314/2012

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1354/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

ATO Nº1350/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 1º a 04/11/2012, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Manaus - AM, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01310/2012.

Cad.
200154325
200154407

Nome
Carlos Alberto Holanda Junior
Débora Santiago Sanches

Cargo
Assist. Técnico
Assist. Técnico

Lotação
Polícia Legislativa
Polícia Legislativa

Porto Velho, 29 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1355/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/11/2012, ao servidor **JIVALDO AGRIPINO DE BRITO**, cadastro nº 200153450, Assistente Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01312/2012

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1357/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/11/2012, a servidora **REGIANE MARTINS DE SOUSA**, cadastro nº 200154947, Assistente Técnico, lotado no Departamento Legislativo, para deslocar-se ao município de Ariquemes - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01317/2012

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

RESOLVE:

Conceder diárias, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Ariquemes - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01315/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.	período
200154367	Lucélia Inácio dos Santos	Assessor Técnico	Esc. Legislativo	03	04 a 06/11
100009557	Lea Mara Pereira Jaques	Assist. Téc. Legislativo	Esc. Legislativo	05	02 a 06/11
100009771	Clarice Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo	Esc. Legislativo	05	02 a 06/11
200153400	Maísa Soares de Oliveira	Diretora Geral	Esc. Legislativo	03	04 a 06/11
200153738	Valderez Silva Souza	Assistente Técnico	Esc. Legislativo	03	04 a 06/11
200152665	Josias Saldana Peres	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Epifânia	03	04 a 06/11

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1356/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 02 a 06/11/2012, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Ariquemes - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01311/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153496	Edna dos Reis Barbosa	Asses Técnico	Depto. Médico
200152782	Vera Lúcia Quadros	Diretora	Depto. Médico
200154547	Antonio Marcos de Souza Nóbrega	Assis. Técnico	Depto. Médico
200153819	Elisângela Cristina de Souza	Asses Técnico	Depto. Médico
200154264	Tatiane do Carmo Peixoto	Assis. Técnico	Depto. Médico
200153827	Wagner Wasczuk Borges	Asses Técnico	Depto. Médico
200154109	Sônia Maria Fernandes	Asses Técnico	Depto. Médico
100000365	Ivo Antunes	Agente de Serviços	Depto. Médico
200154920	Maria Daide Rodrigues Andrade	Assis Técnico	Depto. Cerimonial
200154548	Magna Aparecida Barbosa	Assis. Técnico	Depto. Médico
200154545	Thiago Ribeiro da Costa	Asses. Técnico	Depto. Médico
200154108	Francisca Márcia O. do Nascimento	Asses. Técnico	Depto. Médico
200153497	Clara de Lourdes Barbosa Sousa	Asses Técnico	Depto. Médico
200154546	Wanderléia Paiva Batista	Asses Técnico	Depto. Informática
200154921	Thais Batista Demomi	Asses. Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 30 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1358/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

Conceder diárias, no período de 04 a 11/11/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Cacoal – RO, a serviço desta de Casa de Leis, conforme Processo nº 01319/2012.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200155099	Arine Holanda dos Santos da Silva	Assessor Técnico	Esc. Legislativo	08
100010108	Marcus Antonio L. do Nascimento	Assist. Téc. Legislativo	Informática	08
200152665	Josias Saldana Peres	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Epifania	04

Porto Velho, 31 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral